



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ nº.13.452.958/0001-65 - Praça João José do
Nascimento, S/N, Centro - CEP 48565-000
Telefax: (75) 3296-2217

PROJETO DE LEI N. 446, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

“Declara de domínio público imóvel
para fins de regularização do espaço
público”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO - Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica, faz saber
que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica declarado de domínio público o imóvel correspondente a um
terreno rural com edificação – quadra poliesportiva, medindo 10.438 m² (dez mil e
quatrocentos e trinta e oito metros quadrados), localizado no Povoado Planalto, s/n,
Zona Rural, Sítio do Quinto/BA.

Art. 2º - A planta de georeferenciamento do imóvel declarado de domínio
público acompanha a presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

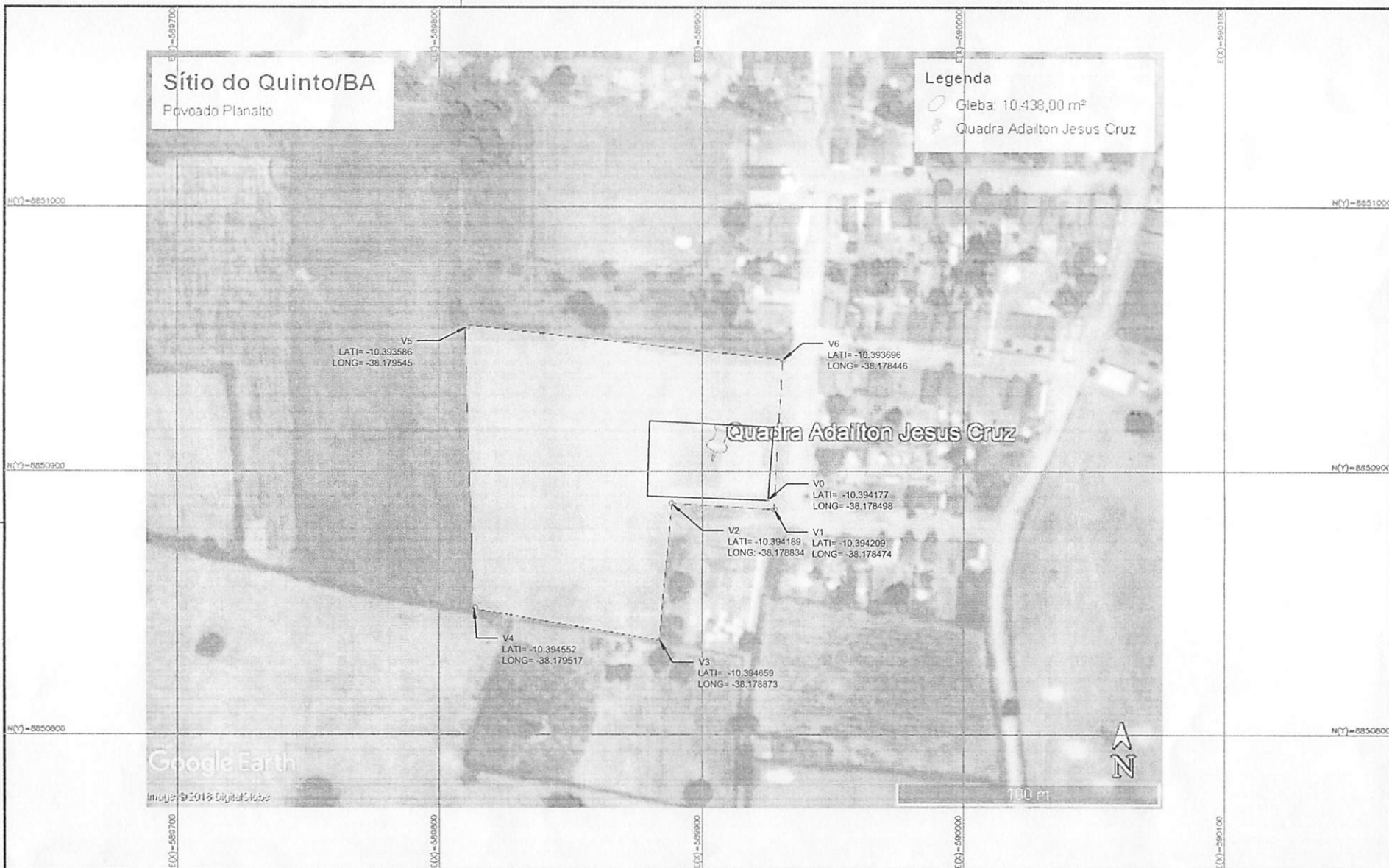
Sítio do Quinto, Estado da Bahia, em 18 de fevereiro de 2019


JAIR JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Aprovado
25/02/2018

José Manoel de Carvalho
Presidente da Câmara
Biênio 2019/2020
18/02/2019

03.595.114/0001-2
CÂMARA MUL. DE SÍTIO DO QUINTO
Av. Antônio Marques, S/N
Centro - CEP 48.565-000
Sítio do Quinto



 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO		REVISÃO: _____ VERIFICADO POR: _____ REVISADO POR: _____ VISTO: _____	AREA 10.438,00 m² DATA: 17/10/2018 Nº DE PROJETO: LCL - 0004 ESCALA: 1/2000 FOLHA: 01/01
OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA ENDEREÇO: PO. PLANALTO, S/N, ZONA RURAL, SÍTIO DO QUINTO - BA	PRANCHA: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO OBSERVAÇÕES: GEOREFERENCIAMENTO		
DESENHISTA: LUCAS DE JESUS SANTANA / RIVANALDO DE CARVALHO SANTOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDERSON GONÇALVES DE CARVALHO	CREA: 23.767-DF	